



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 - Centro - CEP 35179-000 - Minas

Fone: (31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

PORTARIA Nº 019/2021

“Declara ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal.”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, Alessandro Fábio da Silva, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso o dia **01 de abril (quinta-feira)** devido ao feriado do dia **02 de abril (sexta-feira)**, concernente ao feriado da Semana Santa, conforme decreto Municipal nº 1049 de 30 de março de 2021.

Parágrafo único: Ficam excluídas das disposições do “caput” deste artigo as atividades de vigilância da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 31 de março de 2021.



ALESSANDRO FÁBIO DA SILVA
Presidente da Câmara